



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

#### CREA-MT

1 Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no  
2 Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida  
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária  
4 Ordinária nº 741. A sessão plenária foi presidida pelo Vice Presidente do CREA-MT Joaquim  
5 Paiva de Paula, sendo auxiliado pelo diretor administrativo Marcelo Cesar Capelloto França.  
6 Estiveram presentes os Conselheiros (as): Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto  
7 (ABENC/MT), Engenheiro Eletricista Bernanci Pedroso de Almeida (AMEE), Engenheira Civil  
8 Bruna Becker (IBAPE), Geólogo Caiubi Emanuel Kuhn (GEOCLUBE), Engenheira Civil Celia  
9 Regina Mazzer Cunha (ABENC), Engenheiro Florestal Cicero Ramos Pereira (AENOR),  
10 Engenheira Sanitarista Deise Miranda Marimoto (AESA), Engenheira Agrônoma Débora  
11 Curado Jardini (UNIVAG), Engenheiro Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA),  
12 Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo Clovis  
13 Costa Knabben (AEA/MT), Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro Agrônomo  
14 Eliandro Záfari (AEAS), Engenheiro Agrônomo Fernando Cesar Paim (AEASA), Engenheira  
15 Sanitarista Giuvania Maria Soares Lopes (AMAEST), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de  
16 Paula (AMEF), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil  
17 Joel Monte Cruz (SENGE), Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE), Engenheiro  
18 Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Engenheiro Civil José Mura Junior  
19 (IEMT), Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO), Engenheira Civil Luanna  
20 Cristina de Paula Lima (ABENC), Engenheiro Agrônomo Luiz Henrique Vargas (AEA/MT),  
21 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar  
22 Capellotto França (AEAGRO/ROO), Engenheiro Sanitarista Marcio Roberto de Queiroz  
23 Gonçalves (AESA), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheiro  
24 Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),  
25 Engenheiro Florestal Rômulo Mora (UFMT), Engenheiro Mecânico Sebastião Weis Andrade  
26 Junior (SENGE/MT), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),  
27 Engenheiro Civil Tarciso Bassan Vezzi (ABENC), Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato  
28 (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barroso dos Santos (AESA), Engenheiro  
29 Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO), Geólogo Wagner Lopes Gheler  
30 (AGEMAT). **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1.**  
31 **JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS:** Luiz Lotufo Junior, Adilson Amorin Brandão,  
32 Marciane Prevedello Curvo, Suzan Lannes de Andrade, Benedito Carlos de Almeida, Marcos  
33 Vinicius Santiago Silva, Joaquim Teodoro dos Anjos Junior, Sinvaldo Gomes de Moraes,  
34 Edson Domingues de Miranda, Adriano Ronchi e Elesbão Moreno da Fonseca. **ASSUMIRAM**  
35 **A TITULALIDADE OS CONSELHEIROS (AS):** Célia Regina Mazzer Cunha, Débora Curado  
36 Jardini, Luana Cristina de Paula Lima, Giuvania Maria Soares Lopes e Bernanci Pedroso de  
37 Almeida, Cicero Ramos Pereira da Silva, Wagner Lopes Gheler e Joel Monte Cruz. Passou-se  
38 então, ao próximo item da pauta. **1. 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução  
39 mecânica do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se ao próximo item  
40 da pauta: **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:**  
41 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 740, DE 09/07/2019, 17h00Min.** Em discussão,  
42 aprovada por maioria dos presentes. **Abstenções:** Bernanci Pedroso de Almeida (AMEE),  
43 Caiubi Emanuel Kuhn (GEOCLUBE), Tarciso Bassan Vezzi (ABENC) e Joel Monte da Cruz  
44 (SENGE). Aprovado pela maioria dos votos. Passou-se então ao próximo item da pauta. **4.**  
45 **LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: 4.1.**  
46 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 4.1.1. Protocolo nº. S/N. Assunto:** Processo CF-  
47 7852/2018 - Deliberação da CONP nº 38/2019 - Revoga a Deliberação CONP Nº 16/2019;  
48 Propor ao Plenário do Confea: Com base na Resolução nº 1.034, de 2011, aprovar o projeto  
49 de Resolução que altera a Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015. **4.1.2. Protocolo**  
50 **nº. 2019009138. Assunto:** Determina a GTI que, até 31 de julho de 2019, desenvolva um  
51 sistema eletrônico para monitoramento das questões de sucessividade dos membros dos  
52 Conselhos Regionais e dá outras providências. Ref. Confea: Processo nº 01949/2019. **4.1.3.**  
53 **Protocolo nº. 2019012520. Assunto:** Aprova o projeto de Resolução que aprova o

54 regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos  
55 Profissionais do CREA-MT. **Of. Circular nº 062/2019/CONFEA. 4.1.4.** 2019020604 – Ofício  
56 nº 464/2019 do MPMT, requer a realização de vistoria na Escola Estadual Miguel Gonçalves  
57 Borges. Com a palavra o Conselheiro Silvano diz, se esta Resolução é para este ano, ou  
58 próximo exercício, ou trata-se da vaga que se encontra em aberto. Com a palavra o  
59 Coordenador da CACO Robinson, esclarece que, tanto o ofício quanto a Resolução  
60 encontram-se disponível no gabinete da presidência. Caso queiram se inteirar dessa  
61 informação, poderemos disponibilizar aos Senhores, até o final da Sessão, ou via e-mail no  
62 próximo dia. Não fora disponibilizado, tendo em vista o grande número de documentos. Com  
63 a palavra o Conselheiro Silvano diz: “Na realidade nós estamos com um cargo da Mútua que  
64 se encontra vago. Com a Palavra o Vice-Presidente Joaquim solicita que seja providenciado o  
65 documento a fim de dirimir a dúvida do Conselheiro. Informa ainda, que o momento se destina  
66 apenas a informar as correspondências recebidas, não cabe discussão acerca das  
67 informações. O Conselheiro Tarciso Bassan diz, que deseja que apenas uma cópia do  
68 documento. Diz ainda que, o Presidente João Pedro Valente disse que colocaria na Pauta  
69 assuntos de correspondência recebidas que fossem relevantes, para comunicar e dar ciência,  
70 mas que esses os mesmos soubessem do que se tratava. E que a leitura de número de  
71 protocolo, sem saber do que se trata, pensa ser desnecessário. Com a palavra o Vice-  
72 Presidente Joaquim diz: “Conselheiro Silvano, peço desculpas por lhe contrariar, mas a partir  
73 do momento que estamos lendo os itens, os presentes estão tendo ciência, e que o Robinson  
74 já informou que todos os documentos se encontram no gabinete e a disposição. O que não é  
75 possível, é trazer todos os documentos para serem lidos. Não cabe discutir correspondências  
76 recebidas aqui.” Com a palavra o Conselheiro Silvano diz: “Falarei apenas mais uma vez  
77 sobre esse assunto. A discussão que tivemos com o Presidente Valente, até porque eu sei  
78 que o número de documentos são muito mais que estes que se encontram registrados na  
79 pauta, ele disse que seria registrado apenas os mais importantes, a fim de dar ciência, para  
80 que soubéssemos de cada assunto. Sendo assim, já que estão na pauta, devem ser  
81 esclarecidos de que se trata.” Com a palavra o Conselheiro Clovis (AEA/PL), diz: “Somos  
82 todos Conselheiros, e temos todo direito ao conhecimento das informações. Pelo que entendi,  
83 esse não seria o momento de discussão, é apenas de comunicação, ou seja, avisos para  
84 posterior conhecimento de assim desejar.” **4.1.5. Protocolo nº.** 2019009038 – Ofício nº  
85 50/2019 do CREA/MS, requer análise de atribuições de profissional do grupo civil, modalidade  
86 engenharia sanitária; **4.1.6. Protocolo nº.** 2019009073 – Ofício 13/2019 do PFSC/MPF (Proc.  
87 Federal dos Direitos do Cidadão), que solicita informações sobre a emissão de receituário  
88 agrônômicos por profissionais dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; **4.1.7.**  
89 **Protocolo nº.** 2019009071 - Ofício nº 54/2019 do CONFEA, referente a autenticidade de  
90 documentação escolares não comprovadas, de Daniel Ferreira Marcelino; **4.1.8. Protocolo**  
91 **nº.**20190091061 – Ofício nº 9138/2019, do CREA São Paulo, referente a autenticidade de  
92 documentação escolares não comprovadas; **4.1.9. Protocolo nº.** 2019009107 - Ofício nº  
93 688/2019, da Prefeitura de Nova Xavantina, solicitando endereço do Engenheiro Civil,  
94 acusado, ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA; **4.1.10. Protocolo nº.**2019009117 – Ofício nº  
95 029/2019, da Diretoria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cuiabá, solicitando vistoria  
96 técnica no prédio da EMEB JOSÉ LUIZ BORGES GARCIA. Com a palavra o Conselheiro  
97 Archimedes diz: “Neste caso a prefeitura possui engenheiros que poderiam estar realizando  
98 esse serviço. Eu mesmo quando na função de assessor técnico, fui designado para esta  
99 atividade.” **4.1.11. Protocolo nº.** 2019009120 – Ofício nº 2336/2019, do MPF-PR de  
100 Diamantino, solicita perícia do inquérito civil nº 1.20.000.000568/2017-39; **4.1.12. Protocolo**  
101 **nº.**2019009151 – Ofício 419/2019, da Procuradoria Jurídica – Vara Especial. Ação Civil  
102 Pública e Ação Popular, que solicita vistoria no Centro de Saúde do Bairro Imperial; **4.1.13.**  
103 **Protocolo nº.**2019009138 – Ofício nº 59/2019 do CONFEA, referente a autenticidade de  
104 documentação escolares não comprovada de THAIS NUNES DE CASTRO; **4.1.14.** Sem  
105 protocolo – sem ofício da Prefeitura Municipal de Cáceres, autoriza doar bem imóvel de  
106 propriedade do município ao CREA e outras providencias; **4.1.15. Protocolo nº.**2019009139  
107 – Ofício nº 61/2019 do CONFEA, aprovando a abertura de linha de crédito de R\$

108 43.738.731,60 para o ano de 2019 para concessão de auxílio financeiro de até R\$  
109 2.300.000,00 por Regional, pela elaboração de projetos executivos; construção;  
110 reformas/ampliação de sede e/ou inspetorias. **4.1.16 Protocolo nº.2019029803** – Ofício nº  
111 627/2019 da Procuradoria Jurídica de Barra do Bugres, solicitando indicação de profissionais  
112 habilitados para realização de trabalhos, o Conselheiro Clovis do Lago, pede cópia dos itens  
113 4.1.3 e 4.1.16. **4.1.17. Protocolo nº.2019009228** – Ofício nº 318/2019 da EMATER, que se  
114 manifesta pelo interesse em renovar convênio para recolhimento de ART; **4.1.18.** Sem  
115 protocolo – sem Ofício do Poder Judiciário de Sinop, solicita todas as ARTs emitidas pela PF  
116 JOSÉ P. ROQUETTE e da PJ IRMAOS ROQUETTE, no ano de 2016; **4.1.19. Protocolo**  
117 **nº.2019012538** – Ofício nº 005/2019 da UFMT indicando os nomes dos professores, da  
118 Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, titular e suplente para o período 2019 a  
119 2021; **4.1.20. Protocolo nº.2019012554** – Ofício nº 69299/2019 do DNIT informando da  
120 regularização do quadro técnico do DNIT e do registro dos profissionais junto ao CREA-MT.  
121 Com a palavra o Vice-Presidente Joaquim Paiva diz: “Eu gostaria de comentar aqui, sobre  
122 esse documento enviado pelo DNIT. Em dezembro quando fiquei respondendo pela  
123 Presidência, eu contato com o Gerente da fiscalização, solicitei que fosse emitido ofício para  
124 todos os órgãos que tivessem em seu quadro de funcionários, profissionais da engenharia,  
125 solicitando destes, a listagem de todos os profissionais que encontrasse em situação regular.  
126 Foram acho que uns doze órgãos, entre eles a SEMA, IBAMA, METAMAT, DNPM, SINFRA,  
127 DNIT, sendo que, o único órgão que regularizou, foi o DNIT. Hoje inclusive eu já determinei a  
128 fiscalização, que faça autuação na SEMA, e no IBAMA, ainda esta semana. Pois a SEMA  
129 deu último comunicado em maio, e o IBAMA, nunca se manifestou. Quanto ao TCE, se tiver  
130 engenheiros também devem ser notificados. O Superintendente Giovani, tem uma lista  
131 desses órgãos. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 4.2.1. Referência:** Ofício nº  
132 161/2019/PRES. **Destinatário:** Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Assunto:** Adequação do  
133 edital nº. 002/PMC/SME/2019 – Concurso Público para provimento de cargos efetivos – SME  
134 e adequação remuneratória do Edital nº 001/2019/SMASDH e ao Edital de Processo Seletivo  
135 Simplificado nº 002/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. Passou-se ao próximo item da  
136 pauta. **5.0 Comunicados da Mesa: Protocolo:** 2019009133. **Interessado:** Luiz Lotufo  
137 Junior. **Assunto:** Solicita desligamento temporário da função de Conselheiro, por motivos  
138 particulares, retornando em 19 de setembro de 2019, devendo ser convocada minha  
139 Conselheira Suplente Eng.<sup>a</sup> Célia Regina Mazzer Cunha para assumir a titularidade.  
140 **Protocolo: S/N Interessado:** Tarciso Bassan Vezzi. **Assunto:** Comunica o seu retorno as  
141 suas atividades como Conselheiro no Plenário do CREA-MT, a partir do dia 23 de julho de  
142 2019. **Protocolo: S/N. Interessado:** Sebastião Weis de Andrade Junior. **Assunto:** Comunica  
143 sua mudança de endereço da Cuiabá para Rondonópolis. **Protocolo: S/N. Interessado:**  
144 Crea-MT/Mútua Caixa de Assistência. **Assunto:** Conforme Convênio 029/2019, assinado  
145 entre CREA e MUTUA, este disporá para a reunião plenária, do dia 13 de agosto do corrente,  
146 o tempo de 10 a 15 minutos para as informações, esclarecimentos necessários e importantes  
147 da MUTUA aos Conselheiros. Passou-se ao próximo item da pauta. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.**  
148 **HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM** - Homologação do *Ad Referendum* que aprova o  
149 Edital de Patrocínio. Em discussão: O Conselheiro Roberto Knoll, diz: “Para quem foi esse  
150 patrocínio? Com a palavra o Vice-Presidente diz: “Este edital está aberto, e será para as  
151 entidades públicas. ” Com a palavra o Conselheiro Clovis diz: “ Acho que é importante, e  
152 estamos muito ansiosos. Gostaria de uma breve explicação, pois parece que tem uma  
153 pontuação que difere um pouco das Instituições de Ensino, Entidades de Classe? ” Com a  
154 palavra o Coordenador da CACO, Robinson diz: “Presidente, a título de esclarecimento, esse  
155 edital está disponível para os senhores no site do CREA, o edital completo. ” Com a palavra  
156 o presidente diz: “O Edital está no site, e cada um receberá também por e-mail. ” Com a  
157 palavra o Conselheiro Roberto Knoll diz: “Senhor Presidente, essas pontuações virão a mesa  
158 para conhecimento? ” Com a palavra o Vice-Presidente diz: “Terá uma comissão, e você  
159 poderá se dirigir a esta, e verificar onde se encaixará. Poderá ser um evento nacional,  
160 internacional, estadual ou até mesmo local. ” Com a palavra o Conselheiro Roberto Knoll diz:  
161 “Eu vou fazer um parâmetro assim, quando é uma instituição pública, de ensino, ela faz esta

162 solicitação e comparando a nós Entidade de Classe, elas têm o trabalho de fazer isto,  
163 enquanto nós Entidades de Classe, precisamos parar nossas atividades para fazer esse  
164 projeto, compreendeu? Por isso eu gostaria de conhecer essa pontuação, como são essas  
165 situações, para que as Entidades de Classe, tenham sempre a prioridade dessa verba, em  
166 comparação com a Entidade Pública, no caso. ” Com a palavra o Vice-Presidente diz: “Hoje  
167 vocês estão sendo informados, o Ad Referendum para ser aprovado, com relação ao  
168 patrocínio. Os critérios encontram-se no edital. Se as vossas Entidades tiverem alguma  
169 dúvida, devem procurar a comissão. Com a palavra o Conselheiro Clovis do Lago  
170 Albuquerque diz: “Apenas para compartilhar com os colegas, faço um adendo, as  
171 Universidades Federais são muito importantes, e, eu não tenho nada contra, mas os  
172 professores, sendo que, uma minoria, são registrados no CREA, e a maioria não contribuem  
173 quase nada com o Sistema. Portanto, deveria o Patrocínio ser usado como uma moeda de  
174 troca, se pleiteado pelas Universidades, que em contrapartida os professores da área  
175 tecnológica fizessem o seu registro no Conselho. ” Com a palavra o Conselheiro Marcelo  
176 Capelloto diz: “Sobre esse edital, ele foi votado na diretoria hoje, eu aprovei com duas  
177 ressalvas, pois não concordei com o método de avaliação dos projetos, e citei ainda sobre a  
178 participação de Instituições de fora apresentarem projetos para concorrer junto com as  
179 Entidades de Classe. A Universidade Federal por exemplo, tem professores, que irão fazer  
180 um projeto muito bem elaborado para apresentar. Algo que não é possível dentro de uma  
181 associação. E em função disso, uma Universidade pode apresentar um evento nacional, uma  
182 associação um evento municipal, e haverá diferenciação de pontos por isso, então foi  
183 aprovado pela Diretoria e eu coloquei essas duas ressalvas. ” Com a palavra o Conselheiro  
184 Caiubi diz: “Com essa questão dos professores, digo que eu mesmo tenho registro, mas  
185 temos uma decisão já homologada e concreta dentro do sistema, que não se tem como exigir  
186 o registro, sei que por mim todos deveriam ter o registro, mas isso é um tema pacificado, e  
187 não possível colocar isso no edital, pois estaríamos cometendo uma ilegalidade. Em relação a  
188 questão das Universidades, nós temos duas Instituições Públicas apenas, registradas aqui no  
189 Conselho, UFMT e o IFMT, e se eu não estou enganado quanto ao edital existem apenas  
190 duas propostas para Instituição Pública, que mesmo que todas as Instituições apresentem  
191 propostas, estas serão pequenas em proporção as associações que serão bem maiores. Eu  
192 entendo a preocupação, pois faço parte de uma Entidade de Classe, e com relação ao acesso  
193 ao recurso, mas acho que isso deve ser pensado, e estas devem receber esse apoio, mas  
194 as Instituições também fazem parte do sistema, e é também muito importante se ter uma  
195 aproximação maior entre Conselho e Instituições de Ensino, esse é um dos grandes desafios,  
196 e que, para o Conselho, se ele estiver presente em um evento Internacional onde ele  
197 patrocinou com R\$ 40.000,00 ou R\$ 50.000,00, será dado a ela uma maior visibilidade, será  
198 bom para o Conselho, isso não é ruim, eu entendo a preocupação dos Colegas, mas acho  
199 que não é muito relevante em virtude da quantidade de propostas que virão por parte das  
200 Instituições e por esses outros aspectos relacionados tanto as Instituições de Ensino, quanto  
201 as Entidades de Classe.” Com a palavra o Conselheiro Tarciso Bassan: “Apenas para  
202 discordar um pouco do Caiubi, eu sempre acho interessante as intervenções dele, mas eu  
203 acho que as Entidades de Classe, foram tolhidas após aquele corte das ART’s, e as  
204 Entidades de Classe sobreviviam daquele recurso. Entretanto, uma escola, entidade que não  
205 seja obrigatório o recolhimento de ART, isso existe realmente, que ele vá buscar fundos em  
206 outro lugar, e não no CREA, pois não tem registro, não recolhe, não contribui. ” Com a  
207 palavra o Conselheiro Clovis Costa Knabben diz: “Além do mais, a Universidade possui  
208 infinitas fontes de recursos, e as nossas Entidades são limitadas, embora o Caiubi tenha me  
209 colocado um dado que, desconhecíamos, que são apenas dois processos, e isso já nos dá  
210 mais tranquilidade, pois a ideia que tínhamos na reunião de Câmara é que era ilimitado, e que  
211 iríamos ficar completamente fora. E isso que o Bassan colocou que, primeiro que não é  
212 obrigatório contribuir, e depois vem de encontro as Entidades de Classe, que só tem essas  
213 fontes de recursos, por isso, é preciso pensar bem sobre isso. ” Em votação, Abstenções:  
214 Conselheiro Valmor Volpato (AEAS), Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Claudio Luiz Terzi  
215 (AEATGA), Deise Miranda Morimotto (AESAs), Clovis Costa Knabben (AEA-MT), Luiz

216 Henrique Vargas (AEA-MT), Bruna Becker (IBAPE), José Mauro Ribamar e Silva  
217 (ANHANGUERA), Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Fernando Cesar Paim (AEASA),  
218 Tarciso Bassan Vezzi (ABENC), Eliandro Záfari (AEAS), Joel Monte da Cruz (SENGE). Não  
219 havendo mais manifestação, foi aprovado por maioria dos votos. **6.2. PROCESSO DE**  
220 **REGISTRO. 6.2.1. REGISTRO DE EMPRESA: 6.2.1.1. Processo:** 2019028343. **Relator:**  
221 Caiubi Emanuel Souza Khun. **Referência:** 2019028511. **Assunto:** Requerimento Registro  
222 inicial de Pessoa Jurídica e Inclusão de Responsável Técnico. **Interessado:** Nilson Dornelles-  
223 Me. **Voto do Conselheiro Relator:** Pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão  
224 da CEEC nº 2226/CEEC/2019 de 11 de junho de 2019 que assim deliberou: “que os  
225 Engenheiros Civis com as atribuições fixadas pelo disposto no Art. 28º do Decreto Federal  
226 23.569/93 ou no Art. 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, estão habilitados a responder  
227 tecnicamente por serviços de Fabricação (no sentido de utilização de perfis metálicos, já  
228 conformados, para atender projetos específicos na área, podendo ser produzido no canteiro  
229 da obra ou fora dele, desde que não implique em Metalurgia), Projetos e Execução de  
230 estruturas metálicas”; portanto como as atividades citadas no contrato social não encontram-  
231 se de acordo com as atribuições profissionais do responsável técnico indicado, submeto  
232 assim o meu voto ao Plenário do CREA-MT : Com a palavra o Conselheiro Silvano diz: “Eu  
233 discuti esse processo com o Caiubi, e gostaria de deixar bem claro que, o voto contrário não  
234 se trata da questão de atribuições, mas sim outros assuntos, se o Caiubi puder explicar, seria  
235 muito interessante.” Com a palavra o Conselheiro Caiubi diz: “Neste caso, não estamos  
236 julgando este mérito, que é a questão da atribuição profissional, trata-se de que, o MEI  
237 determinou alguns limites, que neste caso é um leigo, que está contratando um profissional,  
238 que o pagamento mensal a este, é igual ao limite do valor estipulado pelo MEI, sendo assim,  
239 não cabe, se ele fosse profissional, e estivesse abrindo um MEI para ele. Não sei o que vocês  
240 acham, mas eu entendo que não cabe. Ele também não mudou o contrato social, pois este  
241 diz uma coisa, a ART informa outra, diante de vários problemas no processo, o indeferimento  
242 se dá em virtude deste. ” Abstenção: Walter José de Souza Buzatti (AEAGRO), Clovis do  
243 Lago Albuquerque (AEAPL), Valmor Volpato (AEAS), Bernanci Pedroso da Silva (AMEE),  
244 Claudio Luiz Terzi (AEATGA). **Em votação:** Aprovado por maioria dos votos. **6.2.1.**  
245 **REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** Não Houve. **6.2.3 INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO - 3.1.**  
246 **Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 Voto do**  
247 **conselheiro relator Manter a Multa em seu Grau Mínimo.** Com a palavra o Conselheiro  
248 Silvano diz: “Presidente, no caso a Suzan não está presente, pode votar o processo dela?  
249 Tínhamos conversado sobre isso em outras Plenárias, que quando o Conselheiro não  
250 estivesse presente, não se votaria o processo. ” Com a palavra o Vice-Presidente diz:  
251 “Podemos retirar de pauta. ” Com a palavra o Coordenador da CACO Robinson diz:  
252 “Precisamos tirar também os processos relatados pelo Conselheiro Sinvaldo, pois ele também  
253 não se encontra presente. ” Com a palavra o Conselheiro Caiubi diz: “Sei que isso já foi aqui  
254 discutido várias vezes, mas, mas penso que, somente em caso de dúvida no relato,  
255 poderíamos retirar de Pauta. ” Com a palavra o Vice-Presidente diz: “Como o Silvano disse,  
256 isso já foi discutido, foi um procedimento sem ninguém questionar, foi acordado, sendo assim,  
257 devem ser tirados de Pauta os Processo relatados pela Conselheira Suzan e pelo  
258 Conselheiro Sinvaldo. ” **Item 01-** Processo 2018048666 - Interessado: Carlos Gomes Pael.  
259 Relator: Clovis Costa Knabben. **Item 02 –** Processo: 2018012068. Interessado: Indo  
260 Romancini. Conselheiro Relator: Clovis Costa Knabben. **Item 03 –** 2018026045. Interessado:  
261 Vera Lucia Guimarães. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Retirado de Pauta.**  
262 **Item 04 –** Processo nº 2018003432 - Interessado: Ivo Luiz Ruaro. Relator: Suzan Lannes de  
263 Andrade. **Retirado de Pauta. Item 05 -** Processo 2017007794 - Interessado: Nilza Maria  
264 Perin. Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Retirado de Pauta. 6.3.2- Infração á alínea “E”**  
265 **do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator:**  
266 **MANTER A MULTA. Item 06.** Processo: 2019019862. Interessado: Cezar Augusto Dall Aglio  
267 Ferreira. Conselheira Relatora: Bruna Becker. Não havendo manifestação passou-se a  
268 votação, sendo aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MINIMA:**  
269 **Item 07 -** Processo: 2018028685. Interessado: BSA Construções LTDA – EPP. Conselheiro

270 relator: Adriano Ronchi. **Item 08 – Processo:** 2017025929. Interessado: Metalúrgica  
271 Perfimetal LTDA – ME. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Retirado de Pauta.**  
272 Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.3.3.**  
273 **Infração ao artigo 55 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro**  
274 **Relator: ARQUIVAMENTO. Item 09 – Processo:** 2018048750. Interessado: Reginaldo  
275 Ademir Burghi. Conselheiro Relator: Suzan Lannes de Andrade. **Retirado de Pauta.** Não  
276 havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.3.4.**  
277 **Infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro**  
278 **Relator: ARQUIVAMENTO. Item 10 – Processo:** 2018012062. Interessado: OCB  
279 Consultoria Geológica LTDA. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Retirado de**  
280 **Pauta. 6.3.5. Infração ao artigo 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do**  
281 **Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 11 – Processo:** 2017011477. Interessado:  
282 Ariano Engenharia de Saneamento Ambiental LTDA. Conselheiro Relator: Adriano Rochi. Não  
283 havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.3.6.**  
284 **Infração ao artigo 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro**  
285 **Relator: MANTER A MULTA. Item 12 – Processo:** 2018048899. Interessado: Assembleia  
286 Legislativa de Mato Grosso. Conselheira Relatora: Suzan Lannes de Andrade. **Retirado de**  
287 **Pauta. 6.3.7- Infração ao artigo 1º com capitulação no artigo 3º da Lei nº 6.496, de 7 de**  
288 **dezembro de 1977. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 13 –**  
289 **Processo:** 2018043008. Interessado: Teça-Mira Consultoria Ambiental LTDA - ME.  
290 Conselheira Relatora: Suzan Lannes de Andrade. **Retirado de Pauta. Voto do Conselheiro**  
291 **Relator: MULTA MÍNIMA. Item 14 – Processo:** 2015015097. Interessado: Tenda  
292 Construtora e Terraplanagem LTDA – EPP. Conselheiro Relator: Adriano Ronchi. **Item 15 –**  
293 **Processo:** 2015015095. Interessado: Tenda Construtora e Terraplanagem LTDA – EPP.  
294 Conselheiro Relator: Adriano Ronchi. **Item 16 – Processo:** 2018018080. Interessado:  
295 Centroeste Resíduos LTDA - EPP. Conselheiro Relator: Adriano Ronchi. **Item 17 – Processo:**  
296 2018043596. Interessado: Divino Teodoro da Cunha. Conselheira Relatora: Bruna Becker.  
297 **Item 18 – Processo:** 2018048802. Interessado: Apolus Engenharia Eireli. Conselheiro  
298 Relator: Roberto Knoll. **Item 19 – Processo:** 2018000043. Interessado: Altair Nunes Ferreira.  
299 Conselheiro Relator: Roberto Knoll. **Item 20 – Processo:** 2019019953. Interessado: Alpha  
300 Construtora Eireli. Conselheiro Relator: Roberto Knoll. **Item 21 – Processo:** 2019019954.  
301 Interessado: Alpha Construtora Eireli. Interessado: Alpha Construtora Eireli. Conselheiro  
302 Relator: Roberto Knoll. **Item 22 – Processo:** 2019019955. Interessado: Alpha Construtora  
303 Eireli. Conselheiro Relator: Roberto Knoll. **Item 23 – Processo:** 2019019807. Interessado:  
304 MAX Augustus de Oliveira Magdalena Rocha. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de  
305 Moraes. **Retirado de Pauta.** Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo  
306 aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 24 –**  
307 **Processo:** 2018048654. Interessado: Edlene Maria da Silva Pereira. Conselheiro Relator:  
308 Clovis Costa Knabben. **Item 25 – Processo:** 2018019395. Interessado: Construtora Megatec  
309 LTDA – ME. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Retirado de Pauta. 7.0.**  
310 **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS. 7.1.**  
311 Apresentação da Mútua, feita por Mario Cavalcante Albuquerque. **8.0. COMISSÃO. 8.1.**  
312 **COMISSÃO DE ENSINO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: 8.1.1. Processo:** 2019032635.  
313 **Interessado:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT. **Assunto:**  
314 Cadastro de Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, na modalidade EAD pela Rede  
315 e-TEc BR. **Voto:** Delibera por deferir o Cadastramento do Curso. Não havendo manifestação  
316 passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **8.2. COMISSÃO DE BENS**  
317 **INSERVÍVEIS: 8.2.1. Processo:** 2019003681. **Assunto:** Doação de patrimônios em desuso –  
318 CSGE – Coordenadoria de Serviços Gerais e Patrimônio (CSGP). **Deliberação da**  
319 **Comissão:** Deliberaram por unanimidade, pela baixa dos patrimônios dos bens  
320 inservíveis/2019. **8.2.2. Processo:** 2019028466. **Assunto:** Doação de patrimônios inservíveis  
321 – Inspetoria de Alta Floresta. **Deliberação da Comissão:** Deliberaram por unanimidade, pela  
322 baixa dos patrimônios. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo homologado  
323 por unanimidade. **8.3. – COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO. 8.3.1. Processo:**

324 2019018799. **Interessado:** Comissão de Renovação do Terço – CRT. **Assuntos:** 1.  
325 Deliberação nº 006/2019 -Revisão dos Registros das Entidades de Classe; 2. Deliberação nº  
326 007/2019 - Suspender de registro AMEE e AEA/MT conforme Art. 27 da Resolução nº  
327 1070/2015 do Confea; 3. Deliberação nº 008/2019 - Suspender o registro da ANHANGUERA  
328 conf. Art. 3º § 2º da Lei 1.070/2015 do Confea; 4. Deliberação nº 009/2019 - Quantidade de  
329 vagas do Plenário e quantidade de vagas a renovar por modalidade. Com a palavra o  
330 Conselheiro e Coordenador da Comissão Renovação do Terço diz: “ Que a primeira  
331 Deliberação se trata da Revisão de Registros das Entidades de Classe, que apresentaram a  
332 documentação solicitada, sendo que as que atenderam estão aptas a concorrer com as  
333 vagas, exceto a AMEE e AEA/MT, que não apresentaram a Comissão a documentação  
334 pertinente. Com relação a Deliberação nº 008, que se trata do Registro da ANHANGUERA, e  
335 sendo que, a Instituição tendo agora como mantenedora A UNIC Educacional, a  
336 ANHANGUERA perdeu o direito, e a UNIC deverá pleitear a vaga. Com relação a Deliberação  
337 nº 009, que se trata de quantidade de vaga no Plenário, e sua distribuição entre as  
338 modalidades das vagas que estarão iniciando em 2020, será feito uma apresentação. ” Ao  
339 término da apresentação o Conselheiro Roberto Knoll, solicita a GETEC, que faça novamente  
340 a contagem da quantidade de profissionais ativos e adimplentes dos números anteriormente  
341 informados para uma checagem. Feita a apresentação oi aberto para as discussões: Com a  
342 palavra o Conselheiro Tarciso Bassan diz ao Conselheiro Knoll, que aprecia o trabalho, e  
343 questiona se a AEA/MT, e AMEE, ficarão sem representantes. Com a palavra o Coordenador  
344 da CACO Robinson Jesus da Costa diz que as duas entidades estarão suspensas para essa  
345 Revisão de Registro para fins de Renovação do Terço, por falta de apresentação da  
346 documentação exigida em tempo hábil, e que nas próximas revisões, apresentando a  
347 documentação estarão aptas a indicarem seus representantes. Com a palavra o Conselheiro  
348 Tarciso Bassan, diz que ao que lhe parece que a AMEE, apresentou os documentos. Com a  
349 palavra o Coordenador da CACO Robinson, esclarece que, os documentos apresentados,  
350 mas de forma incorreta, não atendendo o que pede o normativo, não estão registrados em  
351 cartório. Com a palavra o Conselheiro Tarciso Bassan diz ao Vice Presidente Joaquim Paiva  
352 que gostaria de fazer uma sugestão, e que coloca em cheque esses dados, que trata-se da  
353 quantidade de profissionais inscritos nas modalidades, sendo que o próprio Coordenador da  
354 CRT, colocou em dúvida, e que já que irão rever os números, que revejam a questão desses  
355 Entidades AMEE e AEA/MT. Com a palavra o Coordenador da CACO Robinson diz ao  
356 Conselheiro Tarciso Bassan, que existe a disposição para rever, mas desde que estes  
357 atendam a legalidade, ou seja atendendo a todos os procedimentos exigidos. Ressaltou ainda  
358 a importância das entidades no Plenário e que sem elas não haveria os representantes  
359 destas. Com a Palavra o Conselheiro Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), diz que como  
360 Coordenador da Câmara de Agronomia, como Conselheiro, percebe o avanço bastante  
361 grande quanto as informações, e que a GETEC, tem se esforçado para colocar em dias um  
362 volume de informações bastante robustas e não é da noite para o dia que estas chegam da  
363 forma que merecem o tratamento para o caso em questão, e até mesmo em função do pouco  
364 período que houve para o levantamento das informações. Mas que é possível verificar que  
365 falta muita consistência nos dados, já que é impossível um Conselho como o CREA  
366 apresentar um volume de profissionais mínimo, que não daria para manter o quadro atual de  
367 colaboradores, como também o volume orçamentário que administra o Conselho. O  
368 Conselheiro informa ainda, que não está fazendo críticas ao trabalho do Conselheiro e  
369 Coordenador Roberto Knoll, mas sim em função dos números de profissionais apresentado, e  
370 que está é uma posição da Câmara de Agronomia, pois é sabido que nas Inspetorias  
371 possuem uma grande quantidade de profissionais da agronomia e que se encontram em dias,  
372 ou seja, adimplentes com Conselho, que superam em muito o número apresentado. Com a  
373 palavra o Vice-Presidente diz, que o Conselheiro Knoll, já havia falado sobre a revisão dos  
374 números, e que se houver alteração, será feito via *ad referendum*. Com a palavra o  
375 Conselheiro Roberto Knoll diz que mais uma vez vai frisar a necessidade de aprovação da  
376 forma como se apresenta, devido a urgência no encaminhamento das informações. Com a  
377 palavra a Engenheira Célia Regina (ABENC) diz, que quanto ao primeiro questionamento do

378 | colega, quanto ao número de inscritos apresentado pela GETEC, informa que teve dúvida que  
379 | se possível fosse esclarecida. Pois o número apresentado fosse me relação aos associados  
380 | atualmente inscritos nas entidades de classe, e não aos profissionais em dia com o CREA-  
381 | MT, pois a Plenária é constituída pelas entidades, e que a ABENC fora obrigada a apresentar  
382 | todos os cadastros de filiados na associação para comprovar as suas vagas. Com a palavra o  
383 | Vice-Presidente Joaquim Paiva esclarece que, o número informado, que se encontra em  
384 | questão, trata-se do número de profissionais adimplentes com o Conselho, que são divididos  
385 | dentro do grupo de engenharia e agronomia, que será aplicado a regra de três para  
386 | distribuição de vagas para as modalidades. Com a palavra o Conselheiro Clovis do Lago  
387 | Albuquerque diz que a Câmara de Agronomia ira questionar os dados apresentados, visto  
388 | que os números são suspeitos e não espelhem a realidade. Solicitou aos Conselheiros que  
389 | estes pensem sobre isso. Com a palavra o Conselheiro Bernanci (AMEE) diz que gostaria que  
390 | fosse constado que a documentação foi apresentada já que o prazo é até 31 de agosto de  
391 | 2019, para regularizar o processo da entidade e incluir sua vaga. Com a palavra o Vice-  
392 | Presidente Joaquim Paiva de Paula diz ao Conselheiro Roberto Knoll, se após a aprovação é  
393 | preciso encaminhar ao Confea, tem prazo, e que se não for encaminhado, o Plenário ficará  
394 | sem a renovação de um terço deste, e relembra ainda que esse fato ocorreu na gestão do  
395 | Conselheiro Bassan, e que neste período perdeu-se a Câmara de Florestal, e voltou a ter sua  
396 | atividade junto a agronomia. Lembrou ainda da necessidade de se cumprir prazo, para  
397 | protocolo junto ao Confea. Disse ainda que a sugestão do Knoll, é que mande como está e  
398 | que peça a revisão dos dados junto a GETEC e se tiver alteração, que esta seja feita e  
399 | encaminhada através de AD referendun. Com a palavra com Conselheiro Roberto Knoll diz,  
400 | que a revisão será feita, e caso tenha alteração significativa será aprovado Ad Referendum.  
401 | Com a palavra o Conselheiro Tarciso Bassan diz que deve ser aprovado o que está sendo  
402 | apresentado, mas que também reveja a condição das associações AMEE e AEA/MT. Com a  
403 | palavra a Conselheira Celia Regina Mazzer diz, é aprovar com a ressalva proposta pelo  
404 | Conselheiro Roberto knoll, ou correr o risco de perder a renovação do terço. Será colocado  
405 | em votação Proposta do Conselheiro Knoll. Em votação: Aprovado por maioria dos votos.  
406 | **Votos Contrários:** Clovis Costa Albuquerque (AEAPL), Clovis (AEAMT), Marcelo Cesar  
407 | Capelloto França (AEAGRO). **Abstencões:** Luiz Vargas (AEA/MT). Passou-se então ao  
408 | próximo item da pauta. **10.0. PALAVRA LIVRE:** Não houve registro para que se conste em  
409 | ATA. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu convidou a participar da  
410 | palestra que será apresentada, e por fim encerrou a sessão plenária. “Para constar, eu,  
411 | Rosimar dos Santos Sobral, analista administrativa, transcrevi a presente Ata, que após lida,  
412 | discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor  
413 | Administrativo.....

414

415

416 | Diretor Administrativo Marcelo Cesar Capellotto França

417

418

419 | Presidente João Pedro Valente